Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº.09, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Dispondo sobre a indicação de servidores para compor o sistema central de controle interno da Câmara Municipal, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ADILSON A. GUISSO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e com base no parágrafo 3º do art. 48 da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º. Indica para compor o sistema central de controle interno do Poder Legislativo os seguintes responsáveis:

Controle Interno	: Dr. Wilson Scatolini Filho
Tesouraria	: Lucas Cândido dos Santos
Almoxarifado	: Deise Cristina Guisso Trilho
Patrimônio	: Fernanda de Magalhães Cavellani
Contabilidade	: Lucas Cândido dos Santos
Área de Finanças	: Lucas Cândido dos Santos
Área de Compras	: Paulo Roberto Ribeiro da Silva
Comissão Permanente de Licitação	: Dr. Wilson Scatolini Filho
Adiantamentos	: Lucas Cândido dos Santos
Departamento de Receita	: Lucas Cândido dos Santos
Atendimento ao Tribunal de Contas	: Lucas Cândido dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº03, de 14 de abril de 1994.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Mococa, 12 de julho de 2012.

ADILSON A. GUISSO
Presidente